

PREFEITURA DE ITUIUTABA

00028

LEI Nº 2591, DE 10 DE MARÇO DE 1989.

Declara de utilidade pública a Associação dos Docentes do Ensino Superior de Ituiutaba - ADESI.


A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Docentes do Ensino Superior de Ituiutaba - ADESI, com se de nesta cidade.

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura de Ituiutaba, em 10 de março de 1989.


Gilberto Aparecido Severino
- Prefeito de Ituiutaba -